# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


**ATO Nº12/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*** :

Art.1º- Autoriza o pagamento de horas extras na folha de pagamento do mês de fevereiro do ano em curso, dos servidores abaixo relacionados, membros da Comissão do Concurso Público, edital nº01/2019, em razão dos trabalhos prestados de 31/01/2020 a 03/02/2020, inclusive nos dias de repouso semanal remunerado, que serão pagos com adicional de 100%, conforme previsão do art. 80, §4º da LC nº01/2011.

| NOME | VALOR HR EXTRA |
|---|---|
| Fábio Yuji Yoshida Hayashida | R$6.768,08 |
| Jéssica Fernanda Dubas | R$3.060,16 |
| Neide Maria Moresco Pagani | R$2.206,72 |

Art.2º- O pagamento destas horas extraordinárias se dão como exceção à Portaria nº11/2019, bem como se trata de exceção à Resolução nº3/2019, que versa sobre a compensação de jornada de trabalho, já que o trabalho extraordinário se deu com prévia requisição, não tendo a atividade realizada qualquer relação com a função típica do exercício dos cargos dos servidores indenizados, bem como não havendo qualquer relação com a função gratificada exercida.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 18 de fevereiro de 2020.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se